

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CPS Nº. 014/2023

CONTRATO DE GESTÃO Nº. 088/2022-SES/GO

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Manuel dos Santos, nº. 168, Qd. N, Lt. 12, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente **ALUISIO PARMEZANI PANCRAÇIO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

ERGOCORE SOLUÇÕES EM ERGONOMIA E SAÚDE CORPORATIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 29.617.796/0001-08, com sede matriz na Rua Joaquim Fonseca, s/nº, Qd.59, Lt.11 B, Setor Morada do Sol, Rio Verde, GO, CEP 75.908-730, neste ato representado por **RODOLFO CARVALHO CUNHA**, brasileiro, médico, regularmente inscrito no CPF nº 001.234.381-10 e **CRM/GO nº 14374**, residente e domiciliado no município de Rio Verde, GO, a seguir denominada “CONTRATADA”.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL

Considerando a necessidade do IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados na continuidade dos serviços prestados, com a execução dos serviços **relacionados a Medicina do Trabalho, com carga horária mínima de 60 horas mensais** para atender as necessidades do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO).

Resolve aditar, prorrogando os serviços em caráter emergencial no presente Contrato de Prestação de Serviços, prorrogando a vigência considerando o aditivo ao Contrato de Gestão 088/2022, firmado junto à Secretaria de Estado da Saúde com o IPGSE.

DA ALTERAÇÃO

1. Prorroga-se o presente contrato a partir de 01 de maio de 2024 até 31 de maio de 2024, podendo ser rescindido anterior a esta data, automaticamente, com o término do Contrato de Gestão ao qual está vinculado o presente termo ou com o término do chamamento para contratação dos serviços relacionado a Medicina do trabalho.

Descrição dos serviços:	Regime adotado:	Valor mensal:
Fornecimento de serviços especializados relacionados a Medicina do Trabalho (01 médico) para atender as necessidades do Hospital estadual de Santa Helena (HERSO).	Em regime de carga horária com estimativa mínima de 60 horas mensais sendo executados os serviços duas vezes por semana.	R\$ 14.500,00

VALOR TOTAL (MAIO):	R\$ 14.500,00
----------------------------	----------------------

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora prorrogado.

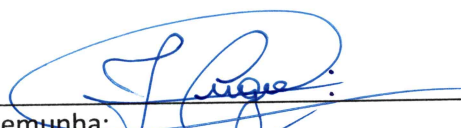
Santa Helena de Goiás (GO), 30 de abril de 2024.



**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS -
IPGSE**
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br RODOLFO CARVALHO CUNHA
Data: 02/05/2024 11:40:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ERGOCORE SOLUÇÕES EM
ERGONOMIA E SAÚDE
CORPORATIVA LTDA**
CONTRATADA



Testemunha:
CPF nº. 055.948.851-37.



Testemunha:
CPF nº. 035.028.511-07.